



Prefeitura Municipal de Campinas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

FAVOR DIVULGAR ÀS UNIDADES DA SMS E SERVIDORES DO CARGO

Memorando nº 11/2022

De: Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Para: Distritos de Saúde / Unidades de Saúde da SMS

Data: 06/05/2022

Ref.: Processo Seletivo Interno para **Terapeuta Ocupacional** para atuação no **Centro de Convivência Viver e Conviver (Norte)**

Requisitos gerais para participação:

- Ser servidor estatutário em exercício efetivo na Administração Direta, lotado na SMS e ocupante de cargo de **Terapeuta Ocupacional**;
- Estar há pelo menos 01 ano no mesmo serviço de saúde (não ter remanejado de local de trabalho há menos de um ano a pedido);
- Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar;
- Não estar em Processo de Saúde, limitação de função ou LTS prolongada (mais de 15 dias);
- **Não estar em Estágio Probatório**;
- Não ter 04 ou mais faltas injustificadas no último ano;
- Ter **jornada semanal de 30h semanais**;
- Interesse em **atuar em unidade de atenção à saúde mental**.

Os interessados deverão **enviar e-mail até dia 09/05/2022 (segunda-feira) às 12h00 (meio-dia)** para saude.desenvolvimentorh@campinas.sp.gov.br com a Ficha de Inscrição (anexa) preenchida e cópia do Currículo (**a Ficha de Inscrição será assinada no dia da entrevista**). O e-mail deve ter o título PROCESSO SELETIVO CECCO

Todos os memorandos e fichas de inscrição de Processos Seletivos estão disponíveis no site da SMS em: <http://www.saude.campinas.sp.gov.br/saude/> > RH - Seleções e Concursos > Processos Seletivos Internos.

Regras importantes:

- As **inscrições recebidas após o período de inscrições serão indeferidas**. O período de inscrições não será prorrogado.
- **Não serão agendadas etapas de seleção fora da data/horário estabelecidos pela unidade, sendo eliminados os candidatos ausentes**.
- A **participação de servidor que não atenda os requisitos** deste Processo, ainda que detectada posteriormente, **acarretará na anulação** de sua eventual aprovação, sendo **remanejado para lotação a ser determinada pela Secretária de Saúde conforme necessário**.
- **Este Processo Seletivo destina-se somente ao preenchimento da vaga ofertada e está condicionado ao preenchimento da vaga atual do participante**, não configurando direito de remoção futura, reservado à Secretaria de Saúde o eventual aproveitamento de candidatos aprovados em futuras necessidades de pessoal.
- **Os servidores selecionados só estarão liberados para a nova lotação após a entrada em exercício do novo servidor de reposição em sua lotação atual**. Após a escolha das vagas **não poderá haver desistência do servidor, que não poderá deixar a unidade escolhida pelo período de um ano**, salvo em caso de necessidade da Administração.

Vaga ofertada:

Centro de Convivência Viver e Conviver

Endereço: R. das Castanheiras, 47 – Vila Boa Vista

Horário: 2ª a 6ª feira das 11h00 às 17h00 OU 3ª feira das 8h00 às 14h00 e 4ª, 5ª e 6ª feira das 8h00 às 17h00

Etapas do processo:

- **Análise da Ficha de Inscrição e Currículo;**
- **Entrevista** prevista para o dia **10/05/22 (terça-feira)**, período da **manhã, no CECCO Viver e Conviver** em horário a ser agendado posteriormente com os candidatos inscritos selecionados na primeira etapa.

Perfil desejável:

- Boa comunicação escrita e verbal;
- Boa relação interpessoal, com postura ética e sigilo profissional;
- Dinamismo e iniciativa;
- Participação ativa em trabalho de equipe multidisciplinar;
- Formação/experiência em saúde mental;
- Experiência/interesse em atuar com grupos, fortalecendo a convivência social e comunitária e prevenindo situações de risco social.

Atenciosamente,

Agnaldo Ribeiro de Queiroz

Diretor do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde